

REQUERIMENTO

*SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO,
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO.
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
MUNICÍPIO DE IGUATU – PARANÁ.*

Os Departamentos, através de seus Secretários abaixo assinado, vem respeitosamente **requerer** ao Departamento de Licitações e Compras a realização de processo licitatório para contratação de serviços de troca e concerto de pneus para manutenção das máquinas pesadas e agrícolas que compõem a frota municipal de Iguatu, culminando no credenciamento de empresas, para atender as necessidades do Município de Iguatu, conforme especificação detalhada abaixo:

I - DO OBJETO:

Constitui objeto desta solicitação a Contratação de Borracharia, para prestação de serviços de troca e concerto de pneus para manutenção das máquinas pesadas e agrícolas que compõem a frota municipal de Iguatu, conforme especificação detalhada no Anexo I.

II – VALOR:

O valor máximo do presente requerimento é de R\$ **28.350,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)**. Sendo as quantidades estimadas com base na demanda histórica do município, e os valores unitários foram auferidos com base no preço historicamente pago pelo município, e outros da região.

III – JUSTIFICATIVA:

A contratação de Borracharia para a prestação de serviços se faz necessária para a manutenção das máquinas em questão garantindo o bom andamento dos trabalhos da frota municipal. Tendo em vista a que o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Ressaltante ainda que é inviável para o Município que este tipo de serviço seja realizado em municípios vizinhos.



João Batista Gofredo

Secretario de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Iguatu, 11 de Setembro de 2017.



Amarildo Dias Ferreira

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

ANEXO I- MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE ÚNICO: SERVIÇOS DE CONSERTOS E TROCAS DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS				
ITEM	VEÍCULO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PA CARREGADEIRA (PNEUS TRASEIROS E DIANTEIROS)	70	120,00	8.400,00
02	PATROLA (PNEUS TRASEIROS E DIANTEIROS)	70	120,00	8.400,00
03	TRATOR (PNEUS TRASEIROS)	35	120,00	4.200,00
04	TRATOR (PNEUS DIANTEIROS)	35	60,00	2.100,00
05	RETROESCAVADEIRA (PNEUS TRASEIROS)	35	120,00	4.200,00
06	RETROESCAVADEIRA (PNEUS DIANTEIROS)	35	30,00	1.050,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			R\$ 28.350,00	

**OFÍCIO EMITIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ORDENAR CONTRATAÇÃO**

IGUATU - PR, 11/09/2017

DE: Prefeito Municipal

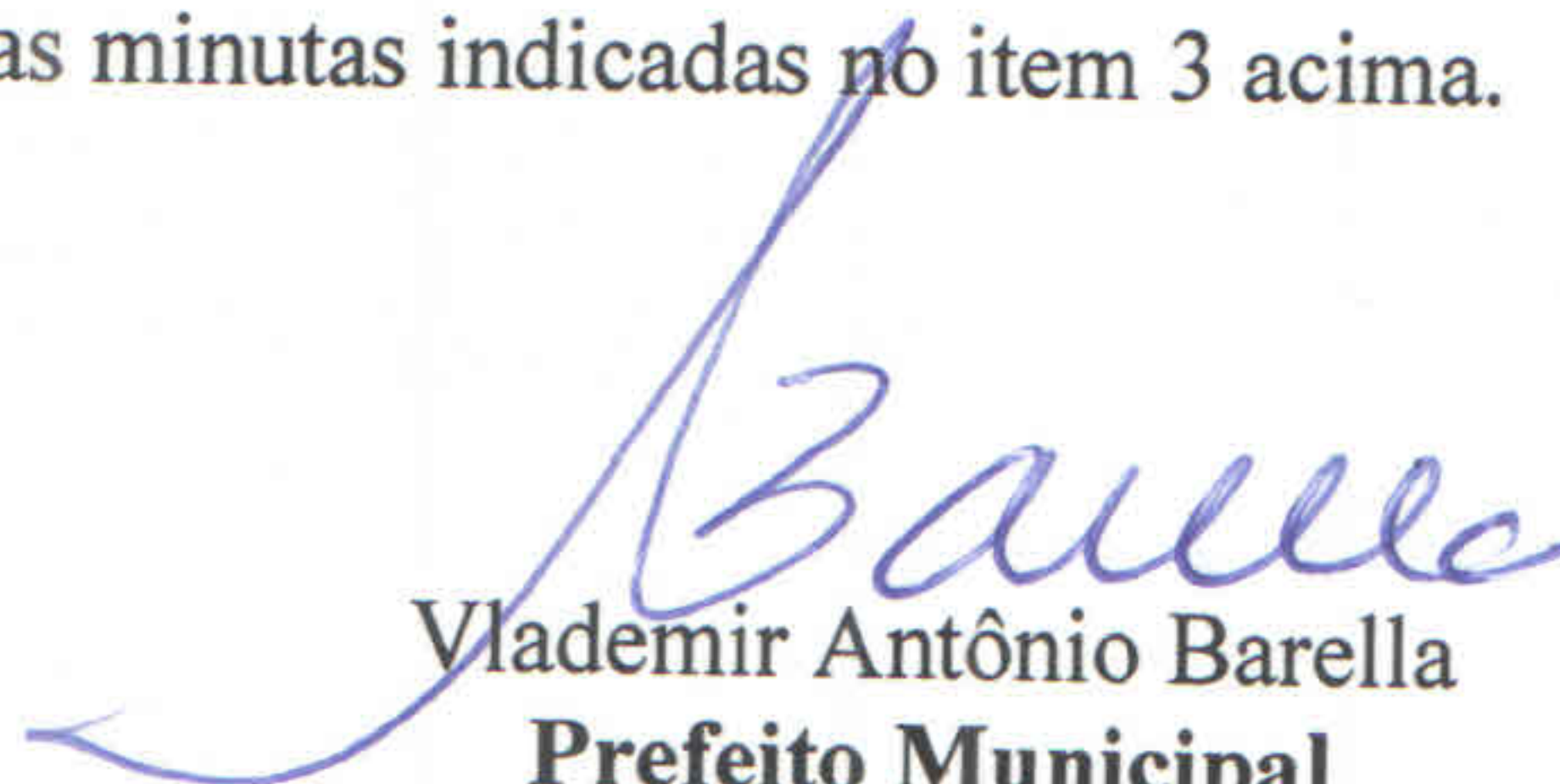
PARA: Departamento de Contabilidade
Departamento Jurídico
Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício da Divisão de Compras e Licitações, referente a Contratação de Borracharia, para prestação de serviços de troca e concerto de pneus para manutenção das máquinas pesadas e agrícolas que compõem a frota municipal de Iguatu.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- I - À Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa. (informação a ser fornecida pelo setor contábil).
- II - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame. (Parecer a ser elaborado pelo setor jurídico).
- III - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- IV - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,



Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

OFÍCIO S/N

IGUATU - PR, 11/09/2017.
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Vlademir Antônio Barella

Em atenção ao requerimento, expedido por Vossa Senhoria em 11/09/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações. O presente objeto referente a Contratação de Borracharia, para prestação de serviços de troca e concerto de pneus para manutenção das máquinas pesadas e agrícolas que compõem a frota municipal de Iguatu. Sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte **Dotação Orçamentária**:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2470	000	Obras	Outros Serviços de Terceiros – P.J	339039
2480	511	Obras	Outros Serviços de Terceiros – P.J	339039
2770	000	Agricultura	Outros Serviços de Terceiros – P.J	339039

Cordialmente,



Alessandra Aparecida Costa Viana
Secretária de Finanças



Prefeitura de
Iguatu



OFÍCIO S/N

IGUATU - PR, 11/09/2017.

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. **004/2017**, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93. O presente objeto referente a Contratação de Borracharia, para prestação de serviços de troca e conserto de pneus para manutenção das máquinas pesadas e agrícolas que compõem a frota municipal de Iguatu.

Cordialmente,


Ana Lucia de Souza
Presidente da C.P.L.



Prefeitura de
Iguatu



PARECER JURÍDICO Nº. 245/2017.

IGUATU - PR 11/09/2017.

DE: Departamento Jurídico
PARA: Prefeito Municipal
Exmo. Senhor Prefeito;

CONSULTA: Legalidade para a Contratação de Borracharia, para prestação de serviços de troca e conserto de pneus para manutenção das máquinas pesadas e agrícolas que compõem a frota municipal de Iguatu.

Trata o presente parecer sobre o processo de inexigibilidade de licitação visando o Contratação de Borracharia, para prestação de serviços de troca e conserto de pneus para manutenção das máquinas pesadas e agrícolas que compõem a frota municipal de Iguatu, através da empresa **MARCIANO BATISTA 04935253940** do Município de IGUATU – PR., inscrita no CNPJ sob nº **18.782.816/0001-80**, com sede na Av. Samália, Centro, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Marciano Batista. Pelos elementos constantes deste processo, percebe-se que efetivamente a inexigibilidade de licitação para o objeto pretendido é a modalidade adequada, pois a Borracharia trata-se de fornecedor exclusivo dos serviços no município. Referente ao valor a ser despendido com o serviço, no importe de **28.350,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme Anexo I deste processo.

As Secretarias Municipais de Obras e Agricultura, na qualidade de requerente do presente processo, atesta que a Borracharia/ Empresa acima denominada, é a única no município que atende os prestação de serviços de troca e concerto de pneus e possui infraestrutura adequada para tanto.

Com efeito, assim dispõe o art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

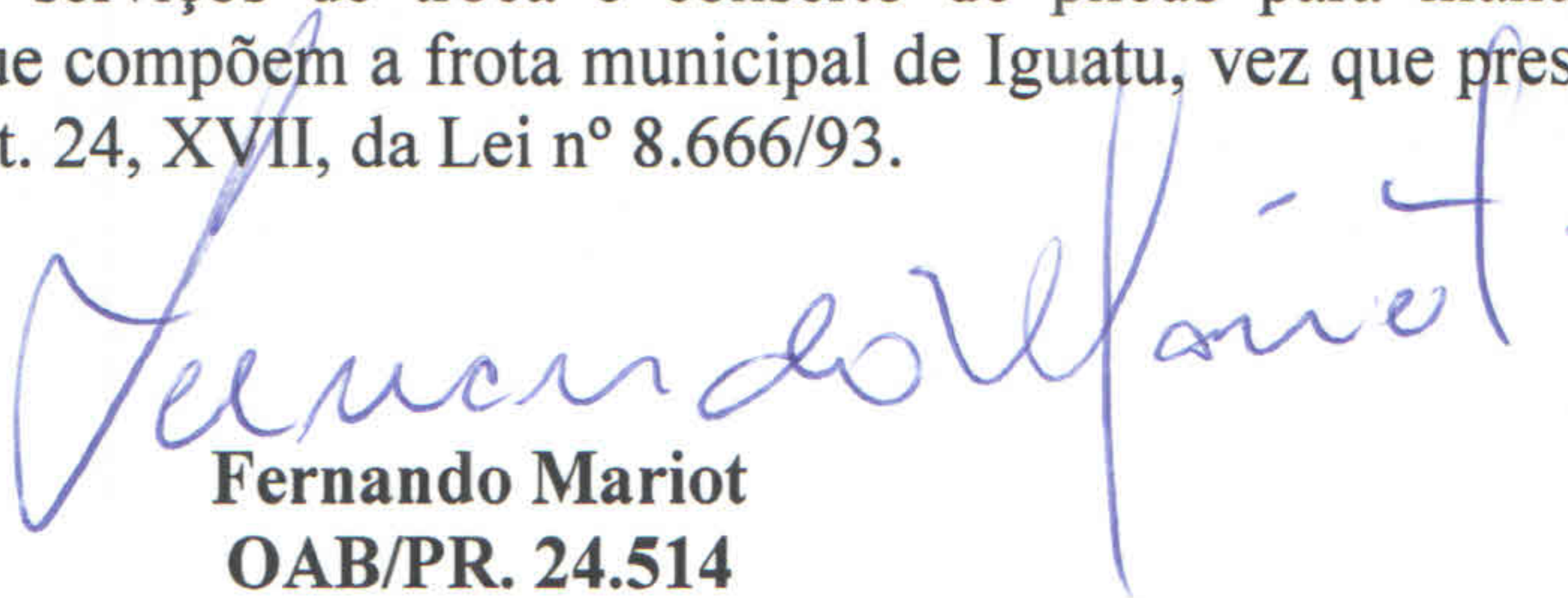
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da **Dotação Orçamentária**:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2470	000	Obras	Outros Serviços de Terceiros – P.J	339039
2480	511	Obras	Outros Serviços de Terceiros – P.J	339039
2770	000	Agricultura	Outros Serviços de Terceiros – P.J	339039

Desta forma, opino pela legalidade da inexigibilidade de licitação para Contratação de Borracharia, para prestação de serviços de troca e conserto de pneus para manutenção das máquinas pesadas e agrícolas que compõem a frota municipal de Iguatu, vez que presentes todos os pressupostos constantes do art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer,



Fernando Mariot
OAB/PR. 24.514

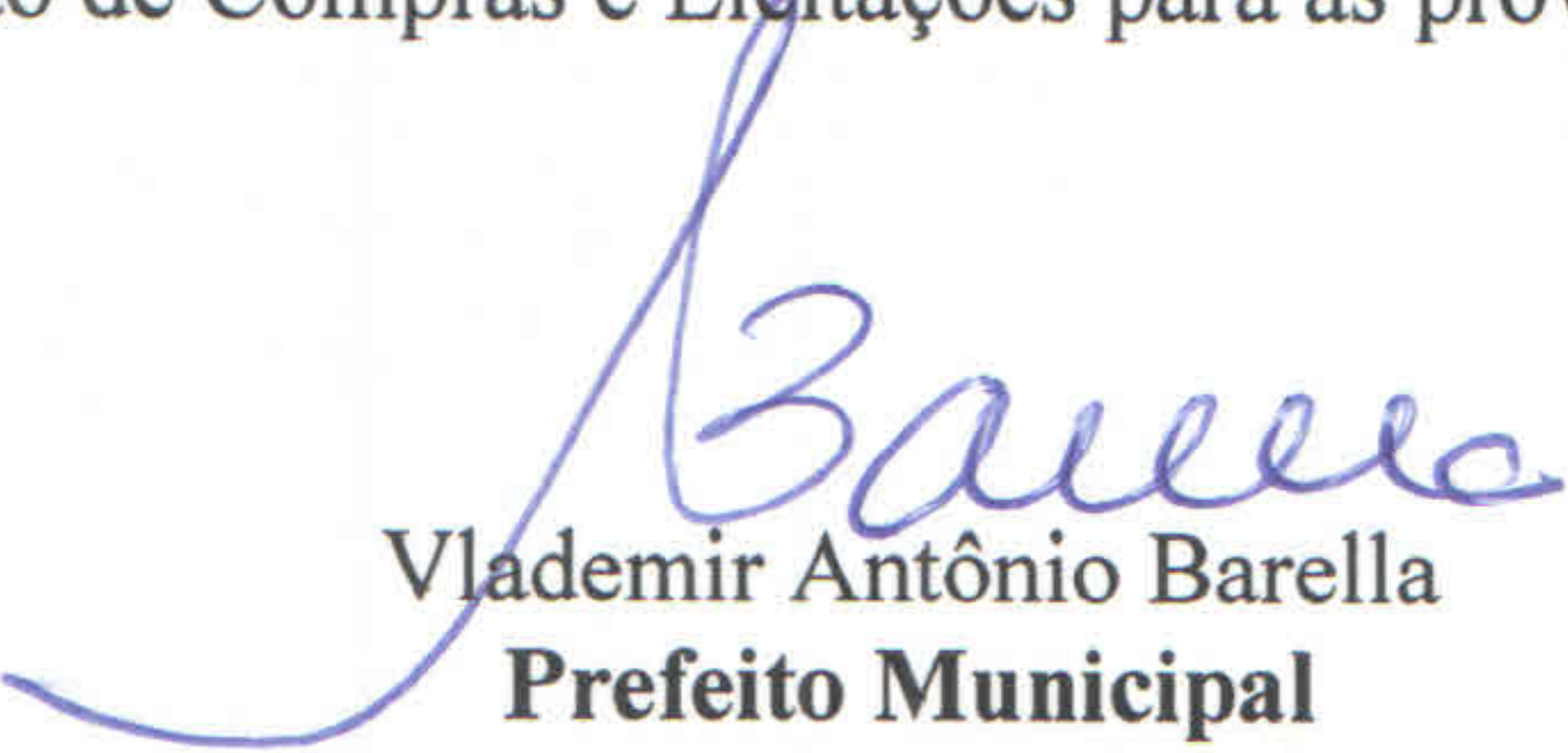
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

IGUATU - PR 11/09/2017.

DE: Prefeito Municipal
PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a contratação sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que tem por objetivo a Contratação de Borracharia, para prestação de serviços de troca e conserto de pneus para manutenção das máquinas pesadas e agrícolas que compõem a frota municipal de Iguatu. Conforme especificações mínimas constantes no presente processo de Inexigibilidade e nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Encaminhe-se a Divisão de Compras e Licitações para as providências necessárias.



Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

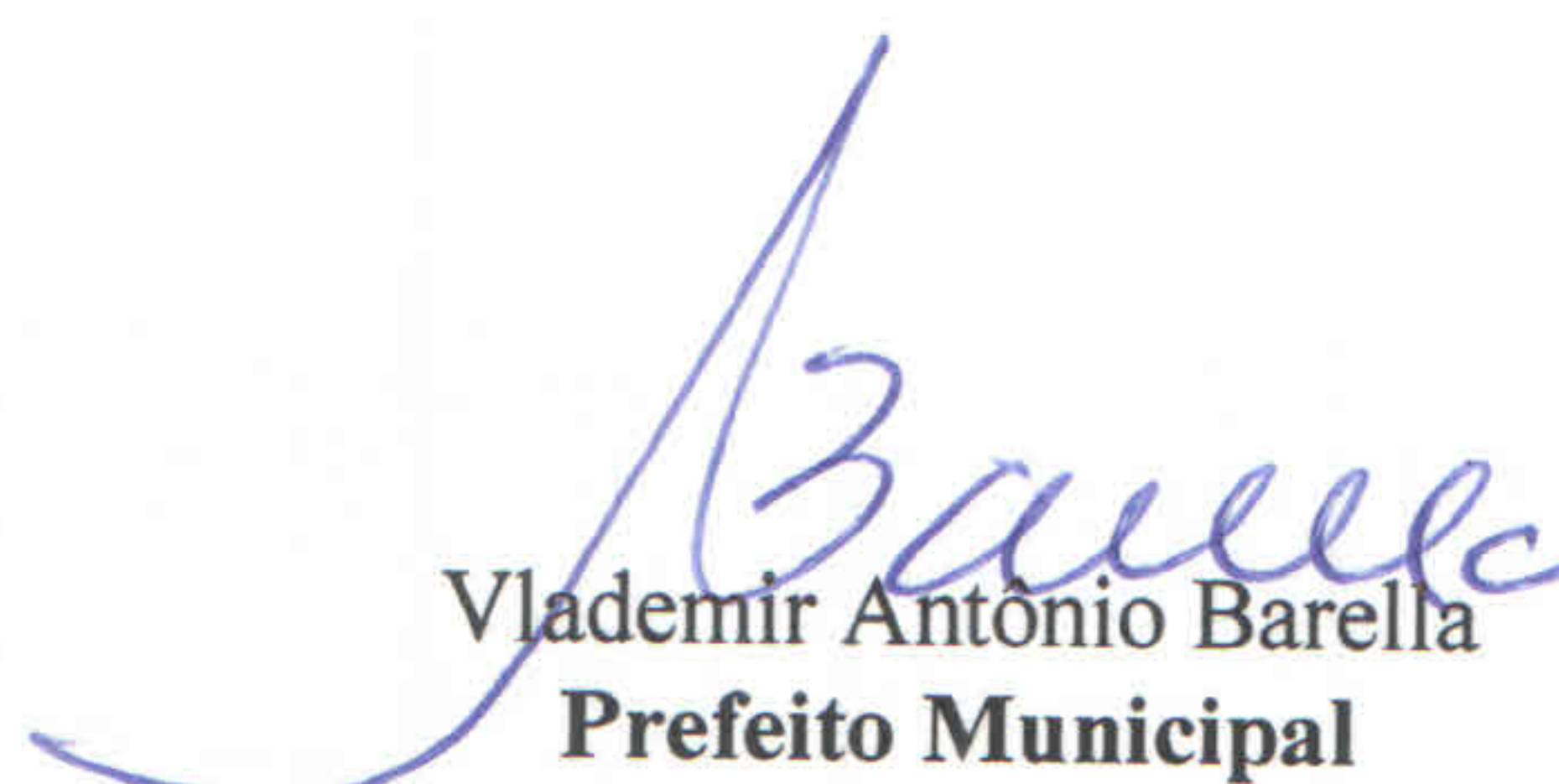
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Contratação de Borracharia, para prestação de serviços de troca e conserto de pneus para manutenção das máquinas pesadas e agrícolas que compõem a frota municipal de Iguatu.	MARCIANO BATISTA 04935253940, CNPJ: 18.782.816/0001-80.	R\$ 28.350,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 11 de Setembro de 2017.



Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal



Equiplano

Município de Iguatu - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 4/2017



Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21343-8 MARCIANO BATISTA 04935253940			CNPJ: 18.782.816/0001-80		Telefone:	Status: Habilitado	28.350,00	
Lote 001 - LOTE ÚNICO: SERVIÇOS DE CONSERTOS E TROCAS DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS							28.350,00	
001	22654 PA CARREGADEIRA (PNEUS TRASEIROS E DIANTEIROS	UN	70,00	Habilitado		120,00	8.400,00	*
002	22655 PATROLA (PNEUS TRASEIROS E DIANTEIROS)	UN	70,00	Habilitado		120,00	8.400,00	*
003	22656 TRATOR (PNEUS TRASEIROS)	UN	35,00	Habilitado		120,00	4.200,00	*
004	22657 TRATOR (PNEUS DIANTEIROS),,	UN	35,00	Habilitado		60,00	2.100,00	*
005	22658 RETROESCAVADEIRA (PNEUS TRASEIROS)	UN	35,00	Habilitado		120,00	4.200,00	*
006	22659 RETROESCAVADEIRA (PNEUS DIANTEIROS)	UN	35,00	Habilitado		30,00	1.050,00	*
VALOR TOTAL:							28.350,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Contratação de Borracharia, para prestação de serviços de troca e conserto de pneus para manutenção das máquinas pesadas e agrícolas que compõem a frota municipal de Iguatu.	MARCIANO BATISTA 04935253940, CNPJ: 18.782.816/0001-80.	R\$ 28.350,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)

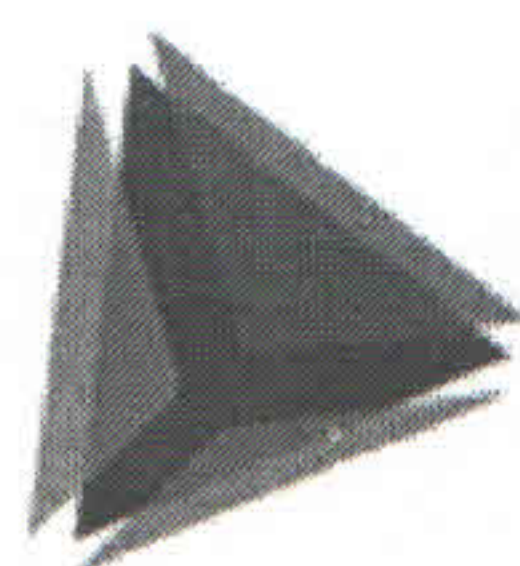
O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 11 de Setembro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:92E92467

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2017. Edição 1336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IGUATU
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	82
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Borracharia, para prestação de serviços de troca e conserto de pneus para manutenção das máquinas pesadas e agrícolas que compõem a frota municipal de Iguatu.
Dotação Orçamentária*	0700126782001120483390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	28.350,00
Data Publicação Termo ratificação	11/09/2017
Data Cancelamento	
Editar Excluir	

CPF: 6693464971,0 ([Logout](#))